



CONCURSO PÚBLICO – Edital: Nº 01/2016

ERRATA DO EDITAL Nº 001/2016

A Comissão Fiscalizadora do Concurso Público Edital nº 001/2016, nomeada pelo Sr. Prefeito Municipal de Itaparica/BA, através da Portaria Municipal nº. 005/2015, de 04 de Novembro de 2015, torna pública a **3ª RETIFICAÇÃO E REABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO 001/2016**, destinado preenchimento de cargos vagos e cadastro reserva do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal. De acordo com a nova redação, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado.

Onde se Lê:

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.2. Período de inscrição: Das 08h do dia 17/02 às 23h59min do dia 03/03/2016.

4.3 Taxa de Inscrição:

4.3.1. Cargos de Nível Superior – R\$ 80,00 (OITENTA REAIS);

4.3.2. Cargos de Nível Médio e Nível Fundamental – R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS);

4.4. O candidato aprovado no Concurso Público de que trata este Edital só poderá ser investido no cargo se atendidas as exigências do item 2:

4.5. INSCRIÇÃO POR INTERNET:

(A) As inscrições serão realizadas via Internet, no período de **17 de Fevereiro a 03 de Março de 2016**, com o horário de encerramento às 23h59min do dia **03 de Março de 2016**.

(B) Para se inscrever o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, ler e aceitar o conteúdo do Edital e transmitir os dados pela Internet;

(C) Digitar corretamente os dados cadastrais e a opção do cargo;

(D) Imprimir o Boleto Bancário;

(E) Pagar a taxa de inscrição em qualquer Agência Bancária vinculada ao Sistema de Compensação Nacional com vencimento no dia **04 de Março de 2016**.

(F) A segunda via do boleto bancário somente estará disponível para impressão durante o período de inscrição, ficando indisponível a partir das 20h00min do dia **04 de Março de 2016**.

(G) O boleto bancário será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso, para possibilitar a correta leitura do código de barras, em impressora a laser ou a jato de tinta e ser pago até o dia do vencimento nele constante.

(H) A partir do **dia 21 de Março de 2016**, o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico **www.planejarconcursos.com.br**, se os dados da inscrição efetuada via Internet foram recebidos, e se o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a Planejar através do link FALE CONCOSCO para verificar o ocorrido.

Deve se Lê:

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.2. Período de inscrição: Das 08h do dia 17/02 às 23h59min do dia 03/03/2016. Ficam reabertas as inscrições no período de 14 a 16 de Março de 2016.

4.3 Taxa de Inscrição:

4.3.1. Cargos de Nível Superior – R\$ 80,00 (OITENTA REAIS);

4.3.2. Cargos de Nível Médio e Nível Fundamental – R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS);

4.4. O candidato aprovado no Concurso Público de que trata este Edital só poderá ser investido no cargo se atendidas as exigências do item 2:

4.5. INSCRIÇÃO POR INTERNET:

(A) As inscrições serão realizadas via Internet, no período de **17 de Fevereiro a 03 de Março de 2016, Ficam reabertas as inscrições no período de 14 a 16 de Março de 2016**, com o horário de encerramento às 23h59min do dia **16 de Março de 2016**.

(B) Para se inscrever o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, ler e aceitar o conteúdo do Edital e transmitir os dados pela Internet;

(C) Digitar corretamente os dados cadastrais e a opção do cargo;

(D) Imprimir o Boleto Bancário;

(E) Pagar a taxa de inscrição em qualquer Agência Bancária vinculada ao Sistema de Compensação Nacional com vencimento no dia **17**

de Março de 2016.

- (F) A segunda via do boleto bancário somente estará disponível para impressão durante o período de inscrição, ficando indisponível a partir das 20h00min do dia **17 de Março de 2016**.
- (G) O boleto bancário será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso, para possibilitar a correta leitura do código de barras, em impressora a laser ou a jato de tinta e ser pago até o dia do vencimento nele constante.
- (H) A partir do **dia 04 de Abril de 2016**, o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico **www.planejarconcursos.com.br**, se os dados da inscrição efetuada via Internet foram recebidos, e se o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a Planejar através do link FALE CONCOSCO para verificar o ocorrido.

Onde se Lê:

6. DA PROVA OBJETIVA

6.7. As provas serão realizadas no município de Itaparica podendo ser aplicada também em cidades vizinhas, caso o número de inscritos exceda a capacidade de alocação do município. A data provável para o dia **10 de Abril de 2016 (domingo)**, podendo ser aplicado em dois turnos a depender da estrutura do município, com horário e local a serem definidos e publicados no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Itaparica, no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Itaparica e através da Internet no endereço eletrônico **www.planejarconcursos.com.br**. O candidato deverá a partir do **dia 28/03/2016**, obter informações quanto ao local da prova. É de responsabilidade exclusiva do candidato à identificação correta da data, local e horário de realização das provas. É recomendável, ainda, visitar com antecedência o local de realização da respectiva prova. Em caso de necessidade a Planejar e a Comissão Fiscalizadora do Concurso poderá prever a possibilidade de outro local de prova em municípios vizinhos.

Deve se Lê:

6. DA PROVA OBJETIVA

6.7. As provas serão realizadas no município de Itaparica podendo ser aplicada também em cidades vizinhas, caso o número de inscritos exceda a capacidade de alocação do município. A data provável para o dia **24 de Abril de 2016 (domingo)**, podendo ser aplicado em dois turnos a depender da estrutura do município, com horário e local a serem definidos e publicados no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Itaparica, no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Itaparica e através da Internet no endereço eletrônico **www.planejarconcursos.com.br**. O candidato deverá a partir do **dia 11/04/2016**, obter informações quanto ao local da prova. É de responsabilidade exclusiva do candidato à identificação correta da data, local e horário de realização das provas. É recomendável, ainda, visitar com antecedência o local de realização da respectiva prova. Em caso de necessidade a Planejar e a Comissão Fiscalizadora do Concurso poderá prever a possibilidade de outro local de prova em municípios vizinhos.

Onde se Lê:

7. DA PROVA DE TÍTULOS

7.1. Aos candidatos aos cargos de Nível Superior que se habilitarem com média mínima de 50% de acertos da prova de conhecimentos, será facultada a prova de títulos com caráter classificatório;

7.2. Somente será avaliado os títulos dos candidatos habilitados com 50% de acertos da Prova Objetiva. Os títulos serão entregues **"EXCLUSIVAMENTE" no dia 10 de Abril de 2016**, junto com a realização da prova objetiva, conforme descrição a seguir:

7.2.1. Os títulos serão entregues no mesmo prédio de realização das provas objetivas, onde serão protocolados por membros da Comissão Especial do Concurso Público. Somente será recebido e examinado quando entregues em envelope devidamente IDENTIFICADO.

Deve se Lê:

7. DA PROVA DE TÍTULOS

7.1. Aos candidatos aos cargos de Nível Superior que se habilitarem com média mínima de 50% de acertos da prova de conhecimentos, será facultada a prova de títulos com caráter classificatório;

7.2. Somente será avaliado os títulos dos candidatos habilitados com 50% de acertos da Prova Objetiva. Os títulos serão entregues **"EXCLUSIVAMENTE" no dia 24 de Abril de 2016**, junto com a realização da prova objetiva, conforme descrição a seguir:

7.2.1. Os títulos serão entregues no mesmo prédio de realização das provas objetivas, onde serão protocolados por membros da Comissão Especial do Concurso Público. Somente será recebido e examinado quando entregues em envelope devidamente IDENTIFICADO.

Onde se Lê:

Código	Cargo	Quantidade (vagas)	Carga Horária	Salário Base	Escolaridade	Taxa (R\$)
- 04 -	Professor de CULTURA do Ensino Fundamental II 6º ao 9º Ano	01	20 h semanais	R\$ 1.067,50	Licenciatura em História e Pós Graduação em Historia Afro Brasileira.	R\$ 80,00
- 12 -	Professor do Ensino Infantil ao 5º Ano	15 + CR **	20 h semanais	R\$ 1.067,50	Licenciatura plena em pedagogia ou normal superior.	R\$ 80,00
- 13 -	Agente de Combate às Endemias	06 + CR **	40 h semanais	R\$ 1.014,00	Ensino Médio Completo.	R\$ 60,00

Deve se Lê:

Código	Cargo	Quantidade (vagas)	Carga Horária	Salário Base	Escolaridade	Taxa (R\$)
- 04 -	Professor de CULTURA do Ensino Fundamental II 6º ao 9º Ano	01	20 h semanais	R\$ 1.067,50	Licenciatura em História, Filosofia ou Sociologia com Pós Graduação em História Afro Brasileira.	R\$ 80,00
- 12 -	Professor do Ensino Infantil ao 5º Ano	15 + CR **	20 h semanais	R\$ 1.067,50	Licenciatura plena em pedagogia ou normal superior. (O candidato somente com magistério, assinará um termo de ajuste de conduta que seu estágio probatório será concluído mediante apresentação do certificado ou diploma em curso de pedagogia normal superior ou séries iniciais)	R\$ 80,00
- 13 -	Agente de Combate às Endemias	06 + CR **	40 h semanais	R\$ 1.014,00	Ensino Fundamental Completo.	R\$ 60,00

Onde se Lê:

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE PORTUGUÊS, CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES, CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA, CONHECIMENTOS DIDÁTICOS/ PEDAGÓGICOS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II 6º AO 9º ANO.

PROFESSOR – CULTURA: Condições históricas do desenvolvimento do pensamento sociológico nos séculos XVIII e XIX; Durkheim e as regras do método sociológico; Weber e a Teoria da Ação Social; A sociologia e a concepção materialista da História; Condições de classes sociais e posições sociais: as relações de poder na sociedade contemporânea; Movimentos sociais; Movimentos culturais na contemporaneidade; Modernidade, Pós-Modernidade e a Sociologia; Movimentos sociais e Educação; Estado, Neoliberalismo e suas implicações na consolidação dos novos valores sociais.

Deve se Lê:

2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE PORTUGUÊS, CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES, CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA, CONHECIMENTOS DIDÁTICOS/ PEDAGÓGICOS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II 6º AO 9º ANO.

PROFESSOR – CULTURA: Resoluções e Pareceres do Conselho Nacional de Educação Resolução CNE/CP nº 1/ 2004- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; Parecer CNE/CEB nº02/2007-Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; História da África e dos africanos no Brasil. História dos afro-brasileiros; Economia e escravidão no Brasil. Cultura africana e afro-brasileira; Religiosidades afro-brasileiras. Resistências, lutas e conquistas contemporâneas.

Onde se Lê:

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE PORTUGUÊS, MATEMÁTICA, CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA, CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO.

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS: Regulamentação da Profissão de Agente de combate às endemias: Lei Federal nº 11.350/2006; Questões de caráter prático versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo e inerentes ao desempenho de suas funções, especialmente no que diz respeito à atividade da categoria profissional no contexto do serviço público municipal. Políticas públicas de saúde no Brasil: Evolução histórica; Sistema Único de Saúde (SUS). Noções de meio-ambiente: saneamento básico; poluição atmosférica e sonora; coleta, transporte e destinação de lixo. Noções de vigilância nutricional e de alimentos: produção, armazenagem, distribuição e qualidade de alimentos. Condições nutricionais da população em geral. Enfermidades transmitidas por alimentos. Noções das condições higiênico-sanitárias de estabelecimentos de saúde e de uso coletivo. Noções de condições de medicamentos e desinfetantes. Política Nacional de Atenção Básica: Conceito; Princípios; Financiamento Atribuições das Equipes; Educação Permanente. Conceitos de: Promoção à Saúde; Humanização. Acessibilidade. Equidade. Intersetorialidade. Interdisciplinaridade. Eficácia. Eficiência e Efetividade em Saúde Coletiva. Vigilância Ambiental em Saúde: saneamento básico. Qualidade do ar, da água e dos alimentos para consumo humano. Noções Básicas de epidemiologia: Notificação compulsória. Investigação. Inquérito. Surto. Bloqueio. Epidemia. Endemia. Controle de agravos. Vigilância em Saúde da Chikungunya, Dengue e Zika, Esquistossomose, Malária, Tracoma, Raiva Humana, Leishmaniose e Febre Amarela. Diretrizes Nacionais para prevenção e controle de epidemias da Dengue.

Deve se Lê:

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE PORTUGUÊS, MATEMÁTICA, CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL.

CONTEÚDO COMUM – LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de textos verbais e não-verbais. Classificação das palavras: substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, preposição, conjunção. Verbo: flexões em tempo, modo, número e pessoa. Sinônimos e Antônimos. Oração, frase e período. Termos essenciais e integrantes da oração: sujeito e predicado, complementos verbais e nominais, adjuntos adverbiais e nominais, aposto. Concordância nominal e verbal. Acentuação gráfica. Pontuação. Ortografia.

CONTEÚDO COMUM – MATEMÁTICA: Equação do 1º grau, frações ordinárias, sistema de numeração, numerais, decimais, numeração romana, operação com números naturais, problemas com quatro operações, expressões, razões e proporções, juros; porcentagem; operação com número inteiro, regra de três simples e composta; Sistema Métrico Decimal (comprimento e volume). RACIOCÍNIO LÓGICO: Medir a habilidade do candidato em entender as relações entre as pessoas, lugares, coisas, objetos, etc. Deduzir novas informações das relações fornecidas, através de raciocínio básico. Verificar a capacidade de utilizar-se de raciocínio analítico e dedutivo. 1) Interpretação de seqüências numéricas; 2) Interpretação de seqüências lógicas através do uso de figuras; 3) Interpretação de seqüências lógicas através do uso de símbolos.

CONTEÚDO COMUM – CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social no Brasil e no mundo. Princípios de organização social, cultural, saúde, meio ambiente, política e econômica brasileira. Análise dos principais conflitos nacionais

e mundiais. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet.

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS: Regulamentação da Profissão de Agente de combate às endemias: Lei Federal nº 11.350/2006; Questões de caráter prático versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo e inerentes ao desempenho de suas funções, especialmente no que diz respeito à atividade da categoria profissional no contexto do serviço público municipal. Políticas públicas de saúde no Brasil: Evolução histórica; Sistema Único de Saúde (SUS). Noções de meio-ambiente: saneamento básico; poluição atmosférica e sonora; coleta, transporte e destinação de lixo. Noções de vigilância nutricional e de alimentos: produção, armazenagem, distribuição e qualidade de alimentos. Condições nutricionais da população em geral. Enfermidades transmitidas por alimentos. Noções das condições higiênico-sanitárias de estabelecimentos de saúde e de uso coletivo. Noções de condições de medicamentos e desinfetantes. Política Nacional de Atenção Básica: Conceito; Princípios; Financiamento Atribuições das Equipes; Educação Permanente. Conceitos de: Promoção à Saúde; Humanização. Acessibilidade. Equidade. Intersetorialidade. Interdisciplinaridade. Eficácia. Eficiência e Efetividade em Saúde Coletiva. Vigilância Ambiental em Saúde: saneamento básico. Qualidade do ar, da água e dos alimentos para consumo humano. Noções Básicas de Epidemiologia: Notificação compulsória. Investigação. Inquérito. Surto. Bloqueio. Epidemia. Endemia. Controle de agravos. Vigilância em Saúde da Chikungunya, Dengue e Zika, Esquistossomose, Malária, Tracoma, Raiva Humana, Leishmaniose e Febre Amarela. Diretrizes Nacionais para prevenção e controle de epidemias da Dengue.

Incluir:

Os candidatos já inscritos no cargo de CÓDIGO 14 que foi excluído deverão solicitar o remanejamento do cargo para sua escolha de localidade a partir do dia 28 de março, quando se publicado a relação de candidatos inscritos. A escolha deve ser entre os códigos 20, 21, 22, 23 ou 24, respectivamente.

O Edital completo encontra-se publicado por afixação no mural do Paço Municipal e nos seguintes endereços eletrônicos:

www.planejarconcursos.com.br

<http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>

Itaparica/BA, 11 de Março de 2016.

Raimundo Nonato da Hora Filho
Prefeito Municipal